



# Atos do Poder Executivo

fls. 194

## LEI N 2.102, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

*Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao para reforo de dotao oramentria.*

PAULO: O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

**Art. 2** A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares para reforo de dotao oramentria tero sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas.

**ANULAR - Ficha n 184** – 02.06.03 – 12.361.0150.2018.0000 –  
Fonte 05 – Valor de R\$ 531.862,45 e suplementar a ficha (Reforo)

**REFORAR – Ficha n 151** – 02.06.01 – 12.361.0145.2065.0000 –  
Fonte 01 – Valor de R\$ 531.862,45

**Art. 3** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 07 de junho de 2023.

  
**VINCIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

  
**CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**  
Procurador Jurdico